



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1275 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA ADRIANA PAGLIANI ANÇA – SB3 – PADRÃO G5

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 4209/24 enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo e o Processo Administrativo nº 2040/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação da servidora **Adriana Pagliani Ança**, Arquiteta, matrícula nº 4301-0, SB3, padrão G5, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 2,25, a contar de 1º/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 1º/06/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DSA/